



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

Fl. nº _____
Proc. nº 23111.000288/2013-93
Rubrica _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 130/2018

O(A) Universidade Federal do Piauí, com sede no(a) Campus Ministro Petrônio Portela, na cidade de Teresina - PI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado(a) pelo Diretor Administrativo, Alexandre Rodrigues Santos, da Pró-Reitoria de Administração, designado por Ato da Reitoria nº 275 de 16 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União – DOU, Seção 2, de 18 de fevereiro de 2016, página 15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 19/2018, publicada no Comprasnet e Diário Oficial da União, processo administrativo nº 23111.000288/2013-93, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Material Permanente – Equipamentos de Mergulho visando atender a Universidade Federal do Piauí, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 19/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

04.002.498/0001-82 - BELLSUB COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

Logradouro: Avenida Anchieta Número: 1235 Complemento:

Bairro/Distrito: Jd.Nova América UF: São Paulo Município: São José dos Campos CEP: Caixa Postal: 12.242-280

Telefone: 39223120 Ramal: Telefone: Ramal: Fax: 39227808 12 12

Email: bellsup@bellsup.com.br

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	ACESSÓRIO / PEÇA Mergulho	UND	20	R\$ 147,1800	R\$ 2.943,6000

Marca: Cetus**Fabricante:** CETUS COMÉRCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA**Modelo / Versão:** Bota de mergulho de neoprene Raia Longa

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bota de mergulho em neoprene, com zíper lteral e sola de borracha (Tamanho grande U acima do número BR41) Modelo: Bota de mergulho de neoprene Raia Longa. Marca: Cetus. Fabricante: Cressisub. Garantia: 12 meses

3	ACESSÓRIO / PEÇA Mergulho	UND	20	R\$ 423,0100	R\$ 8.460,2000
---	---------------------------	-----	----	--------------	----------------

Marca: Cetus**Fabricante:** CETUS COMÉRCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA


 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Coordenadoria Permanente de Licitação

Modelo / Versão: Carretilha inox 45m Dive Reel Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carretilha de mergulho (em alumínio) com capacidade de enrolar, pelo menos 40 metros de cabo. Modelo: Carretilha inox 45m Dive Reel. Marca: Cetus. Fabricante: Cressisub. Garantia: 12 meses.					
5	ACESSÓRIO / PEÇA Mergulho	UND	20	R\$ 27,9400	R\$ 558,8000
Marca: Seasub Fabricante: Seasub Modelo / Versão: Cinto de lastro com fivela inox Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cinto de lastro (Para mergulho) com fivela aço inox (com comprimento superior a 120 cm) Modelo: Cinto de lastro com fivela inox. Marca: Cetus. Fabricante: Cressisub. Garantia: 12 meses.					
7	ACESSÓRIO / PEÇA Mergulho	UND	20	R\$ 1.519,9100	R\$ 30.398,2000
Marca: Cressi Fabricante: Cressisub Modelo / Versão: Computador de mergulho Leonardo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Computador de mergulho com pulseira em borracha (que utilizem algoritmo RGBM e suporte o planejamento de mergulho descompressivo utilizando-se ar-comprimido e nitrox) Modelo: Computador de mergulho Leonardo. Marca: Cressi. Fabricante: Cressisub. Garantia: 12 meses.					
9	ACESSÓRIO / PEÇA Mergulho	UND	20	R\$ 199,6900	R\$ 3.993,8000
Marca: Cetus Fabricante: CETUS COMÉRCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA Modelo / Versão: Faca de mergulho Orca Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Faca de mergulho com lâmina de aço inox e bainha (com fecho tipo engate rápido) em PVC (com tiras pra fixação em braços e pernas). Modelo: Faca de mergulho Orca. Marca: Cetus. Fabricante: Cetus. Garantia: 12 meses,					
14	ACESSÓRIO / PEÇA Mergulho	UND	120	R\$ 66,9800	R\$ 8.037,6000
Marca: Seasub Fabricante: Seasub Modelo / Versão: Lastro 2kg para mergulho Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lastro de chumbo (para mergulho) - revestido (pastilhas de 2 kg) Modelo: Lastro 2kg para mergulho. Marca: Seasub. Fabricante: Seasub. Garantia: 12 meses.					
Total do Fornecedor:					R\$ 54.392,2000

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da homologação, não podendo ser



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

Fl. nº _____
Proc. nº 23111.000288/2013-93
Rubrica _____

prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.6.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 4.6.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.8. O registro do fornecedor será cancelado quando.
- 4.8.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.8.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.8.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 4.8.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.8.1, 4.8.2 e 4.8.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Coordenadoria Permanente de Licitação

Fl. nº _____
 Proc. nº 23111.000288/2013-93
 Rubrica _____

4.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.10.1. por razão de interesse público; ou

4.10.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Lucas Lopes de Araújo
 Pro-Reitor de Administração
 UFPI

Teresina-PI, 04 de junho de 2018.

Alexandre Rodrigues Santos

Diretor Administrativo da Pró-Reitoria de Administração

EXCLUSIVO DA EMPRESA (preenchimento obrigatório)		
RAZÃO SOCIAL / REPRESENTANTE LEGAL	CPF Nº	ASSINATURA
Razão Social: Bellsub Comércio de Materiais Esportivos LTDA EPP	093.900.398-06	 assinatura 2
Representante legal: Tatiana Bustamante Mello de Mendonça		

obs.: caso seja procurador, apresentar com procuração

CNPJ 04.002.498/0001-82

BELLSUB COMÉRCIO DE MATERIAIS
 ESPORTIVOS LTDA. - ME